

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTRARIA N° 104/SMD/PMPV/2024

PORTRARIA N° 104/SMD/PMPV/2024

Porto Velho –RO, 15 de Abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 00600-00017466/2024-51-e**.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDO, a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) diárias ao servidor: **Heldeson Souza da Cunha**, Matrícula: 1005577, Gerente de Divisão, a fim de cobrir as despesas durante o deslocamento até o **Município de Humaitá/AM**, com o objetivo de despachar combustível (Gasolina Comum e Diesel S10), bem como, correspondências dos Correios, via fluvial, até os **Distritos de Calama e Demarcação**. O deslocamento terrestre da sede até O Município de Humaitá/AM foi realizado por meio de veículo oficial – Caminhonete Marca Chevrolet, modelo S-10, Placas: NBW5E71, a ser conduzido pelo servidor Héldeson Souza da Cunha. **No dia 05/04/2024**.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Heldeson Souza da Cunha	1005577	378055525 SSP/SP	Gerente de Divisão	$\frac{1}{2}$	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

FABIANO BARBOZA CÂMARA

Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD044EA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2024. Edição 3706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>